PORTARIA N. º 482, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve**:**

Art. 1° Nomear temporariamente, a servidora **Evelyn Dias Pinheiro de Lima**, portadora do CPF nº 039.290.611-20, para ministrar 15 horas/aulas excedentes na função de Professor (a) Substituto, a titular Andrea Langner Garcia, na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, e durante o período de 01 de setembro a 11 de outubro de 2023.

Art. 2° A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III, do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal